



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 DE AGOSTO DE 1.991


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente